

PORTARIA Nº 214/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem as Comissões de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/PR:

1. **Giovana Paz**
2. **João Carlos Mocelin**

Art. 2º Autorizar o pagamento de meio auxílio representação para os convocados que participarem do treinamento que acontecerá em julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 02 de julho de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário